

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE DESISTÊNCIA

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve:

Considerar como desistentes os candidatos abaixo relacionados, aprovados através do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Profissionais para a Secretaria de Assistência Social, por desinteresse, conforme manifestação dos referidos candidatos.

Class Nome

**Assistente Social – Ampla Concorrência**  
3..... ADRIANA SANTIAGO ROSA  
7..... CHRISTIANE SILVA SPINOLA FERREIRA

**ADRIANO DA COSTA FONSECA**  
Diretor

### EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERAR como eliminados os candidatos abaixo relacionados, aprovados através do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Profissionais para a Secretaria de Assistência Social, por não demonstrarem interesse e não cumprirem as etapas do processo admissional, conforme estabelecido nos itens 9.6. e 9.9. no Edital.

Class Nome

**Assistente Social – Ampla Concorrência**  
6..... FERNANDA CRISTINA SOUZA GIOIA  
17.. ELAINE FREIRE ANANIAS MACHADO TARCIA LIBERATO  
18.. SABRINA APARECIDA BORGES  
19.. BIANCA AGUIAR CORREIA RODRIGUES  
25.. CLAUDILHA CELIA DOS SANTOS COIMBRA VIEIRA

**Cota para Negros e Índios**  
2..... PEDRO DA SILVA FILHO

**ADRIANO DA COSTA FONSECA**  
Diretor

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados através do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais para a Secretaria de Assistência Social, em substituição aos candidatos considerados desistentes e eliminados.

O candidato deverá acessar a página do Município, tomar ciência dos procedimentos que deverá adotar e declarar interesse na vaga. O candidato que não se manifestar, conforme itens 9.6. e 9.9. do Edital, poderá perder a vaga.

Class Nome

**Assistente Social – Ampla Concorrência**  
35.. MARISA RIBEIRO GONÇALVES  
36.. ISABEL CRISTINA LIMA NASCIMENTO  
37.. ROSANA GOMES LEAL  
38.. SARA TEIXEIRA COELHO GAMARANO  
39.. SIMONE RIBEIRO DE ALMEIDA DA SILVA  
41.. LUCIANA SPINA DO CARMO SENRA  
42.. DOUGLAS ANDRE RIBEIRO  
**Cota para Negros e Índios**  
8..... MARIA TEREZA DA SILVA BRAZ

**ADRIANO DA COSTA FONSECA**  
Diretor

## Secretaria de Assistência Social

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 162/2021

Proc. 20.114/2021 – Autorizo a repetição do certame desde que observadas as formalidades legais. Publique-se em 07/12/2021

**HUGO DA COSTA BENTO**  
Secretário de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 163/2021

Proc.52420/2021 – SAS –Autorizo a assinatura de Termo de ajuste em favor da empresa PCT 165 Serviços Especializados LTDA, CNPJ 14.197.283/0001-18. Publique-se em 08/12/2021.

**HUGO DA COSTA BENTO**  
Secretário de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

## Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

### ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos à empresa INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP, que, a partir de 20/08/2021, estamos PARALISANDO OS SERVIÇOS contratados através do processo n.º 45946/2019, compreendendo a REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PAROQUIAL SÃO JOSÉ DO CAETITU, NA ESTRADA DO CAETITU, N.º 1036 – TRAVESSA SÃO JOSÉ – CORREAS – PETRÓPOLIS/RJ.

**VITOR AUGUSTO KREISCHER**  
Engenheiro Civil

### ORDEM DE REINÍCIO

Comunicamos à empresa INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP, que, a partir de 13/10/2021, estamos REINICIANDO OS SERVIÇOS contratados através do processo n.º 45946/2019, compreendendo a REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PAROQUIAL SÃO JOSÉ DO CAETITU, NA ESTRADA DO CAETITU, N.º 1036 – TRAVESSA SÃO JOSÉ – CORREAS – PETRÓPOLIS/RJ.

**VITOR AUGUSTO KREISCHER**  
Engenheiro Civil

### ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos à empresa INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP, que, a partir de 11/11/2021, estamos PARALISANDO OS SERVIÇOS contratados através do processo n.º 45946/2019, compreendendo a REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PAROQUIAL SÃO JOSÉ DO CAETITU, NA ESTRADA DO CAETITU, N.º 1036 – TRAVESSA SÃO JOSÉ – CORREAS – PETRÓPOLIS/RJ.

**VITOR AUGUSTO KREISCHER**  
Engenheiro Civil

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 83/2021

Processo n.º 47039/2021 – Autorizo a liquidação e o pagamento em favor de ATOAR – Associação para o Desenvolvimento Humano e Social no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) desde que atendidas as formalidades legais. Em: 09/12/2021.

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

## Secretaria de Fazenda

### GABINETE DO SECRETÁRIO

– Expediente do dia 10/12/2021.  
Processo 52030/2021 – Autorizo.

**JAIR NUNES ALMAS**  
Secretário de Fazenda

### JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal n.º 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo n.º 42068/2021, tendo como favorecido a J.G. Bão Informativa – Consultoria e Comércio Ltda, por se tratar de Serviço essencial na cobrança contribuintes inadimplentes que resultará em aumento de arrecadação.

Petrópolis, 25 de novembro de 2021

**JAIR NUNES ALMAS**  
Secretário de Fazenda

### JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal n.º 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo n.º 47788/2021, tendo como favorecido a Sigcorp Tecnologia da Informação Ltda, por se tratar de Serviço essencial na cobrança contribuintes inadimplentes que resultará em aumento de arrecadação.

Petrópolis, 25 de novembro de 2021

**JAIR NUNES ALMAS**  
Secretário de Fazenda

### JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal n.º 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo n.º 48594/2021, tendo como favorecido a Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática Eireli Me, por se tratar de Serviço essencial na cobrança contribuintes inadimplentes que resultará em aumento de arrecadação.

Petrópolis, 25 de novembro de 2021

**JAIR NUNES ALMAS**  
Secretário de Fazenda

## Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

### PORTARIA N.º 011 de 10 de dezembro de 2021

O Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 16301/2020:

– JULIANA SALVINI LAGE SOARES, matrícula n.º 24251-9;  
– MARCELO OLIMPIO DA SILVA, matrícula n.º 24189-0.

**LEANDRO KRONENBERGER**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer